



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 33, DE 25 DE SETEMBRO DE 1995

***O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
e***

***CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.007622/95-6,
83/95-CONSEPE;***

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 208/PROPEP/95, de 11 de setembro de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Economia Agrária, com recursos próprios (auto-financiável), a ser desenvolvido pelo Departamento de Economia /FAECC/UFMT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 25 de setembro de 1995.


**VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE**